



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 006/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 001/2023 reconhecida pela Procuradoria da Câmara Municipal, para contratar a Empresa **E. F. MATOS BEBIDAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.209.508/0001-62**, objetivando o **Fornecimento de Água Mineral e Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.**

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global é de **R\$ 10.629,00 (Dez mil seiscientos e vinte nove reais)**, que será pago com recursos próprios:

A dotação orçamentária atenderá as despesas decorrentes nas seguintes rubricas:

Poder: 01. Poder legislativo

Órgão: 01. Câmara Municipal

Unidade: 01. Câmara Municipal

Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - Proj./Ativ - 01.031.0001.2001.0000

Despesas correntes - 3

Outras Despesas Correntes – 3

Dotações: Material de Consumo - 3.3.90.30.00

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 31 de janeiro de 2023

Luan Rogério Jerônimo da Silva
Presidente da Câmara Municipal

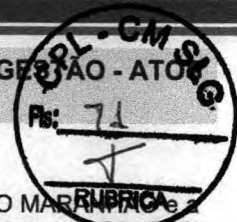


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO NO MURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **Processo Administrativo nº 006/2023**, RATIFICO e HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 001/2023** reconhecida pela Procuradoria da Câmara Municipal, para contratar a Empresa **E. F. MATOS BEBIDAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.209.508/0001-62**, objetivando o **Fornecimento de Água Mineral e Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global é de **R\$ 10.629,00 (Dez mil seiscentos e vinte nove reais)**, que será pago com recursos próprios: A dotação orçamentária atenderá as despesas decorrentes nas seguintes rubricas: Poder: 01. Poder legislativo Órgão: 01. Câmara Municipal Unidade: 01. Câmara Municipal Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - Proj./Ativ - 01.031.0001.2001.0000 Despesas correntes – 3 Outras Despesas Correntes – 3 Dotações: Material de Consumo - 3.3.90.30.00. Sendo assim, autorizo a realização da **DESPESA** e determinando o respectivo **EMPENHO**. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 31 de janeiro de 2023. Luan Rogério Jerônimo da Silva - Presidente da Câmara Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 020201/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020201/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO e empresa OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.741.691/0001 -99. **OBJETO:** Prestação de serviços e organização de evento (carnaval) no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através de Adesão à Ara do Registro de Preços nº 002/2022, do Pregão Eletrônico de nº 001/2022 de Porto Rico do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, bem como a legislação correlata. **VALOR:** O valor total é de R\$ 257.313,50 (Duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02. Poder Executivo; ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Cultura; PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0029.2057 - Manutenção das Atividades Culturais, Artísticas e Folclóricas; CATEGORIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; FONTE: 1.500.00.001.001 / 1.700.00.001.003. **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rafael Nani, pela Contratante e o Sr. Marcio Flávio dos Santos, pela contratada. Antônio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 02 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - RESULTADO: 001/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **Processo Administrativo nº 006/2023**, RATIFICO e HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 001/2023** reconhecida pela Procuradoria da Câmara Municipal, para contratar a Empresa **E. F. MATOS BEBIDAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 209.508/0001-62, objetivando o **Fornecimento de Água Mineral e Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global é de **R\$ 10.629,00 (Dez mil seiscentos e vinte nove reais)**, que será pago com recursos próprios: A dotação orçamentária atenderá as despesas decorrentes nas seguintes rubricas: Poder: 01. Poder legislativo Órgão: 01. Câmara Municipal Unidade: 01. Câmara Municipal Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - Proj./Ativ - 01.031.0001.2001.0000 Despesas correntes - 3 Outras Despesas Correntes - 3 Dotações: Material de Consumo - 3.3.90.30.00. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 31 de janeiro de 2023. Luan Rogério Jerônimo da Silva - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - ATOS DO PODER LEGISLATIVO - PORTARIA: 017/2023

PORTARIA GRAPE Nº 017/2023 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a adoção, pela Câmara Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TARCÍSIO RAIMUNDO MOREIRA DUARTE, Cargo Diretor Geral da Câmara - **Servidor nomeador sob a Portaria de nº 001/2023**, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º Designar os servidores: ISABELA RAYNE DA PAIS SILVA, Cargo Assistente Legislativo/Revisor de Texto - **Servidora Efetiva sob Matrícula de nº 118-1**, ANA PAULA COSTA DA SILVA, Cargo Agente Administrativo - **Servidora Efetiva sob Matrícula de nº 119-1**, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

